



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO G.P. Nº 177/2010

São Luís, 2 de setembro de 2010.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme determinado no artigo 21, inciso XXVI, do Regimento Interno, publicado no Diário da Justiça do Estado de 11 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Atualizar a lista de antiguidade dos Excelentíssimos Senhores Juízes de 1ª Instância deste Tribunal, na forma abaixo:

Juízes Titulares de Vara: 1-Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro; 2-Amílcar Gonçalves Rocha; 3-Francisco José de Carvalho Neto; 4-Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes; 5-Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota; 06-Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha; 7-Juacema Aguiar Costa; 8-Maria do Socorro Almeida de Sousa; 9-Francisco Tarcísio Almeida de Araújo; 10-Higino Diomedes Galvão; 11-Antonio de Pádua Muniz Corrêa; 12-Manoel Lopes Veloso Sobrinho; 13-Francisco José Campelo Galvão; 14-Maria da Conceição Meirelles Mendes; 15-Rui Oliveira de Castro Vieira; 16-Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres; 17-Manoel Joaquim Neto; 18-Érico Renato Serra Cordeiro; 19-Bruno de Carvalho Motejunas; 20-Fernanda Franklin da Costa Ramos Belfort;

Juízes do Trabalho Substitutos: 21-Leonardo Henrique Ferreira; 22-Érika Guimarães Gonçalves Septímio; 23-Nelson Robson Costa de Souza; 24-Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos; 25-Liliane de Lima Silva; 26-Márcia Suely Corrêa Moraes; 27-Maurílio Ricardo Neris; 28-Carlos Gustavo Brito Castro; 29-Carolina Burlamaqui Carvalho; 30-Fábio Ribeiro Sousa; 31-Jaime Luis Bezerra Araújo; 32-Elzenir Lauande Franco; 33-Gabrielle Amado Boumann; 34-João Henrique Gayoso e Almendra; 35-Roberta de Melo Carvalho; 36-Francisco Xavier de Andrade Filho; 37-Fernando Luiz Duarte Barboza; 38-Mario Lúcio Batigniani; 39-Alisson Almeida de Lucena; 40-Jean Fábio Almeida de Oliveira; 41-Eduardo Batista Vargas; 42-Ângela Cristina Carvalho Mota Luna; 43-Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno

Eletrônico.

MARCIA ANDREA FARIAS DA SILVA